



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,
de 30 de Março de 2017

15 de Junho de 2018

Ano II – Edição Nº 124

Página 1 de 02

SUMÁRIO

Licitação.....01
Portaria..... 01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: Processo nº. 053/2018 – PMBJ, CONCORRÊNCIA nº 003/2018-CPL/PMBJ. ORGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Homologo o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA n.º 003/2018/CPL/PMBJ, em favor da empresa **CONSENT CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **02.865.069/0001-69**, Valor Global de **R\$ 1.826.388,25** (Hum milhão oitocentos e vinte e seis mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), que consiste na “Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de obra de construção da Escola de Educação Infantil – Pro Infância Tipo I – localizada na Rua São João – Centro, município de Bom Jardim/MA”. 14 de junho de 2018. **FRANCISCO ALVES DE ARAUJO** - Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 091/2018-DRH/SEMAP.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **IONETE SOARES GOMES DA SILVA**, matrícula 305626, portadora da Carteira de Identidade nº 000042608695-3 SSP/MA, inscrita sob o nº CPF: 752.600.183-20, Professora de Nível II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 dias (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2012/2017 no período de 14/06/2018 a 12/09/2018, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao_Diario) - Código: 201805302121658711.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.m

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JUNHO DE 2018.

THELMA A. M. PORTELA DE ARAUJO
Secretária. Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA Nº 092/2018-DRH/SEMAP.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **IONETE SOARES GOMES DA SILVA**, matrícula 307424, portadora da Carteira de Identidade nº 000042608695-3 SSP/MA, inscrita sob o nº CPF: 752.600.183-20, Professora de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 dias (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2012/2017 no período de 14/06/2018 a 12/09/2018, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JUNHO DE 2018.

THELMA A. M. PORTELA DE ARAUJO
Secretária. Mun. de Adm. e Planejamento





ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo
Av. José Pedro Vasconcelos,
S/N, Centro, CEP 65.380-000
Bom Jardim/MA

SITE: www.bomjardim.ma.gov.br

Francisco Alves de Araújo
Prefeito

